



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON



PROJETO DE LEI Nº 200 /2018

CRIA, NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DA SERRA, A POLÍTICA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO POR DRONE, VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT).

Art. 1º Fica criada no âmbito da Guarda Municipal de Serra a Política Municipal de Monitoramento por drone, Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT).

Art. 2º São diretrizes da Política de que trata esta Lei:

- I – Implementação de novas tecnologias na Política de Segurança da Guarda Municipal;
- II – Otimização e modernização da infraestrutura;
- III – Planejamento e integração nas operações;
- IV – Diminuição dos riscos à integridade física dos agentes da Guarda Municipal;
- V – Eficiência na prestação de serviços à população; e
- VI – Economicidade.

Art. 3º A Política criada por esta Lei tem os seguintes objetivos:

- I - Estimular a utilização de Veículos Aéreos não Tripulados, conhecidos como drones, no âmbito da Guarda Municipal;
- II – Fortalecer e otimizar as operações e ações de monitoramento realizadas pela Guarda Municipal do Município de Serra;
- III – Modernizar a Guarda Municipal através da utilização de inovações tecnológicas;



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

IV – Diminuir o risco à integridade física dos agentes da Guarda Municipal no exercício de suas atribuições;

V – Promover a capacitação dos agentes da Guarda Municipal para que estejam aptos a manusear os aparelhos citados nesta Lei; e

VI – Proporcionar à população maior sensação de segurança.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênio ou parcerias com instituições privadas visando viabilizar a execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 19 de novembro de 2018.

Ailton Rodrigues de Siqueira
PASTOR AILTON
Vereador – PSC

JUSTIFICATIVA

Esta proposição cria, no âmbito da Guarda Municipal do Município de Serra, a Política Municipal de Monitoramento por Drone, Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT).

O Prefeito de São Paulo, João Dória, anunciou nesta segunda-feira, 24/04/2017, o lançamento do programa Dronepol, que vai monitorar áreas de difícil acesso, ocupações em áreas de risco e grandes eventos com a ajuda de drones.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

Serão cinco drones e 15 kits com câmeras doados pela fabricante chinesa Dahua Technology, em parceria com a empresa PGIDB. O equipamento foi testado pelo prefeito durante a tarde nos arredores da Prefeitura, no Viaduto do Chá. Segundo a prefeitura, a doação em equipamentos está estimada em cerca de R\$ 650 mil. Já a companhia Airobotics doará R\$ 150 mil em serviços de suporte e consultoria, que compreendem atividades de capacitação operacional e apoio estratégico.

Precisamos ficar atento aos avanços tecnológicos, principalmente quando o assunto é a segurança do cidadão. E seguir o exemplo de São Paulo é o objetivo desta proposição.

Drone é uma palavra inglesa que significa "zangão", na tradução literal para a língua portuguesa. No entanto, este termo ficou mundialmente popular para designar todo e qualquer tipo de aeronave que não seja tripulada, mas comandada por seres humanos a distância.

No idioma português, os drones também podem ser chamados de VANT ("Veículo Aéreo Não Tripulado") ou VARP ("Veículo Aéreo Remotamente Pilotado"), siglas que foram criadas a partir do inglês Unmanned Aerial Vehicle-UAV.

Originalmente, os drones foram projetados com objetivos militares, para atuarem em ambientes ou em situações de extremo perigo para o ser humano, como combates aéreos, reconhecimento em território inimigo ou buscas em lugares contaminados com substâncias tóxicas que seriam letais para os humanos.

Os drones, na prática, são equipamentos que usam uma tecnologia similar aos dos clássicos veículos de controle remoto. São produzidos com materiais resistentes e comandados a distância através de sinais de satélite ou via rádio.

A popularidade do equipamento cresceu no final da primeira década do século XXI, quando os drones começaram a ser bastante utilizados por civis para fins de entretenimento. Fotógrafos e cinegrafistas, por exemplo, usam drones com uma câmera acoplada para conseguir fazer imagens de ângulos aéreos.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

O desenvolvimento atual dos drones permite que eles sejam empregados com bastante eficiência em complemento às ações e operações da Guarda Municipal, atuando como um sistema integrado de apoio ao pessoal em terra.

Nesse contexto, a utilização de veículos Aéreos Não Tripulados pode contribuir bastante para a eficiência e otimização das ações da Guarda Municipal, podendo ser utilizado, à guisa de exemplo, no monitoramento de ruas, praias, escolas, patrimônios do município e até mesmo em eventos com grande aglomeração de pessoas.

Dentre as diversas vantagens na utilização do drone estão a portabilidade, a facilidade de operação e de treinamento e a capacidade de transmissão de informações em tempo real. No entanto, uma de suas principais características é a diminuição de riscos à integridade física do agente da guarda municipal em determinadas operações, tendo em vista que o drone é controlado remotamente.

Além disso, os drones se apresentam como uma opção mais econômica para o Município, tanto pelo seu preço de aquisição quanto pelo seu custo operacional mais baixo, proporcionando, dentre outros, uma redução de gastos com combustível.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Ailton Rodrigues de Siqueira
PASTOR AILTON
Vereador – PSC